

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 177

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de outubro de 2008

Parlamento avalia inclusão de novas disciplinas no Ensino Médio

Filosofia e Sociologia voltarão a integrar grade curricular

A implementação das disciplinas de Sociologia e Filosofia na grade curricular das escolas públicas e privadas de Ensino Médio será debatida pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe, no próximo dia 22. O encontro foi solicitado por alunos e professores das Universidades Federal e Rural de Pernambuco (UFPE e UFRPE). A presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), destacou que essas matérias foram retiradas do currículo no período da ditadura militar. "A Lei Federal nº 11.684, de junho de 2008, altera o artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996, e estabelece diretrizes e bases da educação nacional, incluindo



RINALDO MARQUES

EDUCAÇÃO - Debate, sugerido por integrantes da UFPE e UFRPE, será no dia 22

como obrigatórias as disciplinas de Sociologia e Filosofia nos currículos do Ensino Médio", informou.

Durante a reunião, a petista também anunciou que a Comissão de Educação participará, em conjunto

com as Comissões de Saúde, de Defesa da Mulher, de Cidadania e a Comissão Especial de Acompanha-

mento e Criação do Plano Estadual de Juventude, do Projeto de Saúde e Prevenção nas Escolas. A proposta visa discutir a proliferação de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e outras questões relacionadas à saúde dos jovens.

No dia 26 de novembro, no auditório da Assembléia Legislativa, o projeto será apresentado publicamente. A iniciativa é coordenada pela Unesco. Para o deputado Soldado Moisés (PSB), é importante a participação da Assembléia no debate. "É fundamental que os jovens tenham orientação sexual", frisou. Teresa disse ainda que a Comissão promoverá a 3ª edição do Fó-

rum de Educação Profissional, que deverá acontecer até o final do ano.

Os parlamentares ainda distribuíram 15 proposições, entre elas, a de nº 719/08, de autoria do deputado Cleiton Collins (PSC), que obriga os orfanatos em funcionamento no Estado a promover estágios e matricular os adolescentes em cursos profissionalizantes. A matéria terá como relator o deputado Esmeraldo Santos (PR). O Projeto de Lei nº 575/08, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), que considera a cachaça Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado foi aprovado.

Leia mais na página 3

Dia das Crianças

Tarde especial para filhos dos servidores

Lanches, palhaço e brinquedos garantiram a alegria dos filhos dos servidores do Poder Legislativo, na tarde de ontem. A primeira edição do Dia das Crianças da Assembléia Legislativa de Pernambuco (Alepe) contou com diversas brincadeiras, algodão doce, pipoca e outros atrativos, colorindo, assim, o pátio de eventos da Casa Joaquim Nabuco. A festa, realizada pela Mesa Diretora da Casa, por meio da Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH), foi programada para atender a 150 crianças.

A iniciativa contou ainda com a apresentação dos arte-educadores do Departamento Estadual de Trânsito de

Pernambuco (Detran/PE), conhecida como a Turma do Fomfom. O grupo encena situações de trânsito de forma divertida, sem perder o foco educativo. Conforme destacou a chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da SUPRH, Fátima Coelho, a iniciativa foi mais um desdobramento do programa de valorização e motivação dos servidores da Alepe. "Promovemos um dia recheado de atrações, com pula-pula, pipoca e algodão doce, no intuito de integrar os filhos com o ambiente de trabalho dos pais. Assim, fortalecemos o vínculo trabalho/família", salientou.

Entre os participantes da festa, esteve o deputado Es-



JOÃO BITA

FOMFOM - Arte-educadores do Detran ensinaram como podemos ter um trânsito seguro. O palhaço fez a alegria da garotada

meraldo Santos (PR) que levou a filha Ellen Vitória Santos, de 3 anos. "Essa iniciativa é para todos os servidores. Como deputado, não poderia deixar de prestigiar a festividade pre-

parada com tanto carinho pela Casa", destacou o parlamentar. A pequena Cássia Marcela Alves, 9 anos, filha do funcionário da Primeira-Secretaria da Alepe Marcelo Gomes da Silva não

poupou energia. "Gosto muito de brincar, principalmente no pula-pula. Quero que tenha mais festas pra gente", comentou, enquanto assistia à apresentação de teatro.

Fátima Coelho disse acreditar na promoção de outras edições do evento. Segundo lembrou, até o ano passado, não havia no calendário oficial da Alepe a celebração do Dia das Crianças.



JOÃO BITA

Novos Cursos de Formação para cabos e sargentos

Há cerca de 20 anos, profissionais aguardavam renovação do efetivo

Depois de quase 20 anos de espera, cabos e sargentos da Polícia Militar (PM) e do Corpo de Bombeiros vão ter a oportunidade de participar de novos Cursos de Formação, com o intuito de renovar as estruturas das corporações militares no Estado. O anúncio foi feito, ontem, na Alepe, pelo deputado Soldado Moisés (PSB). "É com muita satisfação que falo sobre essa conquista, que é minha e da Associação Pernambucana de Cabos e Soldados - Policiais e Bombeiros (ASC-PE), a qual ajudei a fundar e, hoje, sou vice-presidente", declarou.



MOISÉS - Conquista viabilizada por ele (tribuna) e pela ASC

Moisés informou que, até o final de 2008, serão criadas três novas turmas do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar, com um total

de 780 profissionais. No Corpo de Bombeiros, vão ser três turmas de 90 alunos no Curso de Formação de Cabos e três turmas no Curso de

Formação de Sargentos, cada uma com 60 alunos, totalizando 270 novos cabos e 180 sargentos. E, devido ao grande efetivo de sargentos da PM, o número de vagas nessas turmas ainda será definido juntamente com a elaboração do Plano de Cargos e Carreiras.

"Parabenizo o governador Eduardo Campos; o secretário de Administração, Paulo Câmara; o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva; e os comandantes da PM e do Corpo de Bombeiros pelo trabalho que vêm realizando a favor da segurança pública do Estado", pontuou Moisés.

Calçados

Moraes quer estimular economia de Timbaúba



LISTA - Disputa acirrada

A inclusão de Timbaúba, Zona da Mata Norte do Estado, na lista das cidades que poderão ser contempladas com a instalação da indústria de calçados *Paquetá* foi solicitada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB).

Segundo o parlamentar, há informações de que, por meio de um acordo firmado com o Go-

verno, o empreendimento seria viabilizado em um município pernambucano. Limoeiro, Petrolina e Caruaru estão na disputa.

Moraes pediu o apoio do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e de Mavial Cavalcanti (DEM), para que Timbaúba também seja incluída. Ele explicou que, no passado, o município foi um grande

pólo calçadista. "Atualmente, ainda existe mão-de-obra bastante qualificada, tanto que cidades da Paraíba, como Bayeux, contratam profissionais de Timbaúba para trabalhar nas fábricas. Não será necessário nem mesmo treinamento específico", salientou, acrescentando que a *Paquetá* é uma das maiores empresas do ramo no Brasil.

Meio ambiente

Questionadas alterações no Consema

A aprovação do Projeto de Lei nº 688/08, de autoria do Poder Executivo, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe, motivou a deputada Ceça Ribeiro a fazer algumas considerações sobre o assunto. A matéria revisa as normas disciplinadoras do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema-PE) e, caso seja aprovada em Plenário, as medidas começam a vigorar em 2009. De acordo com a parlamentar, nas revisões propostas pelo Governo, está incluída a retirada do direito de voto da Assembléia Legislativa no conselho.

Ceça explicou que o argumento do colegiado da Casa era de que o Legislativo não tinha atuação efetiva nas reuniões da entidade. "Por meio da Comissão de Meio Ambiente, a Assembléia tem participado ativamente das reuniões ordinárias e extraordinárias do Consema, assim, avalio que as conclusões da Comissão de Justiça demonstram falta de conhecimento de nossa atuação", lamentou, solicitando a correção do equívoco.

A deputada também destacou a participação da Comissão de Meio Ambiente, presidida por ela,



EQUÍVOCO - Ceça Ribeiro

numa reunião do Consema realizada no município de Caruaru, esta semana, onde foi aprovado projeto sobre as áreas de proteção am-

biental nos municípios de Abreu e Lima, Itapissuma e Itamaracá, todos na região Metropolitana do Recife. Ceça frisou que, na ocasião, foi apresentada a proposta de criar uma área de conservação na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, e outra solicitando a implementação de uma lei para controlar as unidades de conservação ambiental do Estado.

A socialista ainda parabenizou o secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e presidente do Consema, Aristides Monteiro Neto, por interiorizar as reuniões do conselho.

Justiça

RINALDO MARQUES



ALERTA - Isaltino sugeriu debates sobre o assunto

Número de eleitores sob suspeita no Estado

O recadastramento de eleitores nos municípios pernambucanos, antes das eleições para prefeito e vereador deste ano, foi uma reivindicação de vários partidos, segundo o deputado Isaltino Nascimento (PT). O assunto foi trazido para a tribuna da Alepe, antes do pleito eleitoral, pelo parlamentar, que, ontem, repetiu o tema em novo discurso. De acordo com o petista, a maioria dos municípios reivindicou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que houvesse recadastramento de eleitores nas cidades pernambucanas. Entretanto, o TSE, por meio do Tribunal Regional Eleitoral, só acolheu a queixa de 23 municípios. A maioria das 184 cidades não foi contemplada com a revisão do número de eleitores. Para Nascimento, esse fato influenciou o resultado das eleições deste ano.

"Tiveram casos emblemáticos que chamamos a atenção anteriormente e reiteramos, agora, como o da cidade de Santa Cruz da Baixa Ver-

de, Sertão, que tem 10.018 habitantes e 9.368 eleitores inscritos, ou seja, 93,51% da população era composta de eleitores, quando sabemos que a média nacional fica em torno de 65%, com limite máximo de 70%", exemplificou. "Passado o período eleitoral, a imprensa trouxe casos escandalosos como o da cidade de Orocó, Sertão, onde apenas nove eleitores a mais decidiram a eleição", acrescentou.

O parlamentar explicou que ressaltou esse assunto para que a Casa tenha tempo de agir e evitar o mesmo problema nas eleições de 2010, quando será eleito o governador do Estado. "Em Águas Belas, Agreste, oito mil títulos foram cancelados. Se lá participassem os fantasmas eleitorais, talvez o resultado não fosse o mesmo", ponderou, sugerindo às Comissões de Defesa da Cidadania e de Negócios Municipais da Alepe que façam uma audiência pública para tratar o tema.

Juventude recebe atenção especial do Poder Executivo

Proteção dos direitos sociais e econômicos é uma das ações

Continuação da página 1

Tres proposições encaminhadas pelo Poder Executivo, incrementando as políticas da juventude no Estado, foram ressaltadas pela deputada Teresa Leitão (PT), durante o Pequeno Expediente de ontem. São eles o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, dispendo sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais dos jovens, alterando, assim, o artigo constitucional 234; o Projeto de Lei nº 758, que cria o Conselho Estadual de Políticas da Juventude; e o de nº 759, prevendo a apreciação do Plano Estadual de Juventude. As iniciativas, conforme a parlamentar, afinam-se com o trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria Especial da Ju-

ventude e Emprego e pela Comissão Especial de Acompanhamento e Criação do Plano Estadual de Juventude - presidida pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) e da qual a deputada faz parte.

De acordo com Teresa, com as medidas, espera-se estimular o protagonismo juvenil no quadro social. Como diversos jovens estão em situação de vulnerabilidade, cercados por uma realidade de violência, somente por meio de iniciativas semelhantes será possível alterar o cenário que os cerca. "Não basta inseri-los na sociedade, é preciso preparar esse segmento para a vida profissional e, acima de tudo, para atuar enquanto cidadãos", ponderou. Para tanto, a parlamentar fez questão de enfatizar a rele-



RINALDO MARQUES

CIDADANIA - Teresa Leitão falou da importância de preparar os jovens para a sociedade

vância de se ter um conselho em âmbito estadual. "A entidade será uma consoante dos

debates e atividades do Conselho Nacional. Por meio de mais esse espaço, poderemos

ampliar as discussões acerca do papel do jovem", assegurou.

Do conselho, em Pernambuco, farão parte 14 representantes do poder público - oriundos de diversas pastas do Governo do Estado -, além da sociedade civil, representada por instituições, como a Rede Jovens do Nordeste. Segundo Teresa Leitão, as proposições encaminhadas ao Legislativo resultam de trabalho articulado da Secretaria responsável pelas políticas para o segmento. "O Governo tem sido atuante em vários setores. Esses projetos são uma resposta concreta às críticas do deputado Pedro Eurico (líder da Oposição), em relação aos recursos suplementares solicitados pela administração estadual. Isso é investimento, não uma prática casuística", argumentou.

Sobrevivência

800 milhões de pessoas no mundo enfrentam a fome

A fome e a insegurança alimentar afetam cerca de 800 milhões de pessoas em todo o mundo. A informação foi dada pela deputada Nadegi Queiroz (PMN), que externou sua preocupação com o tema, ontem, em discurso na Alepe. A parlamentar aproveitou a passagem do Dia Mundial da Alimentação, celebrado ontem, para alertar a Casa sobre a importância de discutir o assunto e buscar soluções. "O objetivo do Dia Mundial da Alimentação é conscientizar a humanidade sobre a difícil situação que enfrentam as pessoas que passam fome e estão desnutridas, além de promover, em todo o mundo, a participação da população na luta contra esse problema", ressaltou.

A data comemorativa faz parte da Semana Mun-



RINALDO MARQUES

MUDANÇA - Nadegi propôs distribuição justa de alimentos

dial da Alimentação, criada, em 1945, pelo Fundo das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Anualmente, um assunto é escolhido para ser o foco das atividades. Este ano, a segurança alimentar mundial e os desafios das mudanças climáticas e da

bioenergia foram selecionados. "Entre outros objetivos, a semana visa chamar a atenção para a necessidade urgente de distribuição justa de renda e conscientizar a sociedade e as entidades públicas para as metas do milênio. Entre elas, está a que prevê que

ninguém passe fome", destacou a parlamentar.

Nadegi Queiroz falou, ainda, sobre a importância de preservar a saúde a partir da alimentação. "Vida saudável pressupõe boa alimentação e nela incluem-se os chamados alimentos funcionais, que podem prevenir doenças cardíacas, câncer, diabetes e acidentes vasculares cerebrais", explicou. Os alimentos funcionais, de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), são aqueles que produzem efeitos metabólicos ou fisiológicos no crescimento, desenvolvimento e demais funções do organismo humano. Espinafre, agrião e couve são alguns exemplos. São ricos em ácido fólico, um nutriente já conhecido na prevenção da anemia.

Crise mundial

Artigo de Sérgio Guerra repercute

O artigo do senador pernambucano Sérgio Guerra (PSDB), publicado no último dia 14, no *Jornal Folha de São Paulo*, sobre a crise financeira mundial repercutiu no Plenário. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) leu o texto intitulado *Uma Crise (Inter) Nacional* e solicitou a transcrição nos Anais da Alepe. No artigo, o senador faz críticas ao Governo Federal e à política monetária do Banco Central. "O Governo reagiu tarde e mal à crise", frisou o texto.

Na opinião de Guerra, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), não preparou o País para o momento e não tem a capacidade de negociação que a situação exige. "O Banco Central levou dias contemplando o mercado em pânico. Depois, começou a torrar dólares de reservas para tentar segurar o câmbio", lamentou, acres-



RINALDO MARQUES

TEREZINHA - Registro

centando que a desvalorização do real equivale a mais de seis vezes a média das economias emergentes.

Para o senador, o Banco Central está na contramão da economia. Enquanto as instituições em todo o mundo reduzem as taxas de juros, no Brasil, elas continuam em ascensão.

Resoluções

Resolução Nº 885

EMENTA: Concede licença em Caráter Cultural ao Deputado Henrique Queiroz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado Henrique Queiroz, no período de 08 a 30 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da Missão Empresarial do Nordeste do Brasil, à convite da FECOMERCIO/2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 886

EMENTA: Concede licença em Caráter Cultural à Deputada Terezinha Nunes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, à Deputada Terezinha Nunes, no período de 08 a 28 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da Missão Empresarial do Nordeste do Brasil, à convite da FECOMERCIO/2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 887

EMENTA: Concede licença em Caráter Cultural ao Deputado Clodoaldo Magalhães.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 08 a 30 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da Missão Empresarial do Nordeste do Brasil, à convite da FECOMERCIO/2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº 1391/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2008, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: exonerar **DEGENILDO TRAJANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 16 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA OS PROFESSORES PELO DIA DO PROFESSOR, CELEBRADO NO DIA DE HOJE. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS À IGREJA EVANGÉLICA

ASSEMBLÉIA DE DEUS PELOS NOVENTA ANOS DE EXISTÊNCIA. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS PARA AGRADECER A SEUS ELEITORES PELOS NOVENTA MIL VOTOS RECEBIDOS COMO CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARABENIZANDO O SENHOR ELIAS GOMES, ELEITO PREFEITO DO MUNICÍPIO. CONTINUANDO, PARABENIZA O DEPUTADO ELIAS LIRA PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. FINALIZANDO, AGRADECE PELO APOIO E PELA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DA CAMPANHA ELEITORAL DOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, ISALTINO NASCIMENTO, SÉRGIO LEITE, PASTOR CLEITON COLLINS, ALBERTO FEITOSA E LUCIANO MOURA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARABENIZA OS FISIOTERAPEUTAS PELO TRANSCURSO DO DIA DO FISIOTERAPEUTA, COMEMORADO NO DIA DE ANTEONTEM. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DESTACA A NECESSIDADE DE AMPLIAR A PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO, OPINANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO DEVE PRIORIZAR O SETOR POR SER RESPONSÁVEL POR MAIS DE UM QUINTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO. FINALIZANDO, APELA AOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, E LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE CRIEM MECANISMOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES TECE COMENTÁRIOS SOBRE A POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE ITAQUATINGA, RELATANDO A DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PROPAGANDAS APÓCRIFAS ACUSANDO O ENVOLVIMENTO DO SENHOR ZECA CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO, NO EPISÓDIO DO HOMICÍDIO DO SENHOR SÉRGIO RICARDO CORDEIRO DE SOUZA, CANDIDATO A PREFEITO. FINALIZANDO, RELATA FATOS OCORRIDOS DURANTE A INVESTIGAÇÃO, OPINANDO QUE A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO INFLUIU NO RESULTADO DAS ELEIÇÕES RECENTES. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR BARTOLOMEU CARVALHO, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA ELINA CARNEIRO, QUE PARABENIZA OS PROFESSORES PELO DIA DO PROFESSOR, CELEBRADO NO DIA DE HOJE. FINALIZANDO, LAMENTA O FALECIMENTO DA SENHORA BEL BALTAR, SOCIOLOGA E FEMINISTA PERNAMBUCANA, OCORRIDO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONHECIDA PELA LUTA EM PROL DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE NOTICIA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO PERDEU UM EMPREENDIMENTO DE MILHÕES DE REAIS PARA O ESTADO DA BAHIA, ONDE SERÁ INAUGURADO O PRIMEIRO ROTEIRO DE ENOTURISMO DO PAÍS FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CONTINUANDO, COBRA MAIS ATENÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO COM O PÓLO VINÍCOLA DO SÃO FRANCISCO, ESPECIALMENTE COM OS MUNICÍPIOS DE PETROLINA E LAGOA GRANDE. FINALIZANDO, CRITICA A ATUAÇÃO DO SENHOR SILVIO COSTA FILHO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE TURISMO, PELO FATO DO MESMO TER PASSADO OS ÚLTIMOS MESES OCUPADO COM A CAMPANHA ELEITORAL, CAUSANDO PREJUÍZO AOS EMPRESÁRIOS PERNAMBUCANOS E FAZENDO COM QUE PERNAMBUCO PERDESSE UM EMPREENDIMENTO TÃO IMPORTANTE PARA O ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA DESTACAR A PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, PARABENIZANDO A CATEGORIA E RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DOS CIDADÃOS. CONTINUANDO, OPINA QUE A DÍVIDA SOCIAL NO BRASIL É MUITO GRANDE E SÓ A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR MUDARÁ ESSA REALIDADE. FINALIZANDO, SALIENTA QUE A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E DA QUALIDADE DO ENSINO DEVE SER SEMPRE A BANDEIRA DA SOCIEDADE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, APONTANDO QUE O GOVERNO PASSADO SÓ CRIOU A SECRETARIA DO TURISMO NO FINAL DO MANDATO E PARABENIZANDO O GOVERNO DO ESTADO PELAS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS NA ÁREA DO TURISMO, NOMEANDO O PROGRAMA "PERNAMBUCO CONHECE PERNAMBUCO". CONTINUANDO, RESSALTA QUE O EXECUTIVO ESTADUAL IMPLEMENTOU AÇÕES PIONEIRAS NO VALE DO SÃO FRANCISCO, CITANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAR OS TURISTAS, A RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE PETROLINA E O FORTE INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DO PÓLO VINÍCOLA NO EXTERIOR. FINALIZANDO, APONTA QUE ANTES DO GOVERNO EDUARDO CAMPOS NÃO HAVIA POLÍTICA PARA O TURISMO EM PERNAMBUCO E QUE O ESTADO VEM MANTENDO UM BOM DIÁLOGO COM OS EMPRESÁRIOS DO SETOR VINÍCOLA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nº 2464/2008, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/2008, DISCUTE-O O DEPUTADO PEDRO EURICO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2465/2008 A 2471/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 732/2008 A 734/2008 E 737/2008 A 740/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 747/2008 E 748/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 730/2008 E 741/2008 A 743/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2515/2008 A 2518/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2581/2008 E 2582/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2523/2008 A 2525/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2589/2008 A 2596/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ANTONIO

CAMPOS POR TER SIDO ELEITO PARA A ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARIO ATANÁZIO DE SOUZA E VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE E À SENHORA RIVÂNIA QUEIROZ PELO DESEMPENHO COMO DIRETORA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS APELOS AOS SENHORES MINISTROS DO DESENVOLVIMENTO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE BIODIESEL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO ROSA DOS VENTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA VOTO DE APLAUSOS POR ELE LIDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA DEZESSETE DE DEZEMBRO DO CORRENTE PELA PASSAGEM DOS VINTE ANOS DA CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE PARA COMEMORAÇÃO DOS VINTE E CINCO ANOS DAS CASAS BANDEIRANTES. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO "SAÚDE DA CRIANÇA: PRINCIPAL PREOCUPAÇÃO DA SOCIEDADE", DE AUTORIA DO SENHOR BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA ONZE DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELAS DEPUTADAS MIRIAM LACERDA E DOUTORA NADEGI APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DESSA CORTE. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 2597/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, APRESENTADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, NO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 766/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, APRESENTADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO A PESSOAS COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 760/2008 A 762/2008, ORIUNDOS DA MESA DIRETORA, E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 763/2008 A 765/2008, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 2481 E 2482 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 747 e 748.
A Imprimir.

PARECER Nº 2483 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando pela rejeição do Projeto de Resolução nº 674.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2484, 2485, 2486 E 2487 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 730, 741, 742 e 743.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 15 de outubro de 2008.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 15 e 16 de outubro de 2008.
À Publicação.

Mensagens

MENSAGEM Nº 208/2008

Recife, 16 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 368.000,00. (trezentos e sessenta e oito mil reais), em favor da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para aplicação pelo Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco.

A solicitação em apreço, objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à melhoria das instalações físicas da Procuradoria Geral do Estado.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 767/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do Item de Receita "Outras Receitas - Arrecadação", discriminado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Fonte Valor

37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
00214 - Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco
Projeto: 02.062.0299.0896 - Melhoria das Instalações Físicas da Procuradoria Geral do Estado
4.4.90.00 - Investimentos 0104
TOTAL

368.000,00

368.000,00

368.000,00

ANEXO II

(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)

RECEITAS DO TESOURO EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	368.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	368.000,00
1990.00.00	Receitas Diversas	368.000,00
1990.99.00	Outras Receitas	368.000,00
1990.99.01	Outras Receitas - Arrecadação	368.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 16 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e, 3ª Comissões.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 2488

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 051/2008 da Deputada **Miriam Lacerda**, no qual solicita licença em Caráter Cultural no período de 08 a 27 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da *Missão Empresarial do Nordeste do Brasil*, à convite da FECOMERCIO/2008, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 768/2008

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em Caráter Cultural à Deputada Miriam Lacerda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, à Deputada **Miriam Lacerda**, no período de 08 a 27 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da *Missão Empresarial do Nordeste do Brasil*, à convite da FECOMERCIO/2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008.

MESA DIRETORA

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Izaías Régis -1º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 4º Secretário

Parecer N° 2489

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 35/2008 do Deputado **Ricardo Teobaldo**, no qual solicita licença em Caráter Cultural no período de 08 a 27 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da *Missão Empresarial do Nordeste do Brasil*, à convite da FECOMERCIO/2008, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 769/2008

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em Caráter Cultural ao Deputado Ricardo Teobaldo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Ricardo Teobaldo**, no período de 08 a 27 de novembro de 2008, quando estará em viagem à Índia, em virtude da *Missão Empresarial do Nordeste do Brasil*, à convite da FECOMERCIO/2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008.

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Izaías Régis -1º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputado Henrique Queiroz - 4º Secretário

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2483/2008

Projeto de Resolução nº 674/08
Autor: Deputado Geraldo Coelho

EMENTA: Concede Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Lamartine Hollandia Júnior, de autoria do Deputado Geraldo Coelho.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho;

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 185, *caput*, VII, do Regimento Interno, bem como da Resolução nº. 728 de 09 de agosto de 2005, ambos deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado e em respeito às vítimas da ditadura militar, não justifica que um torturador de presos políticos receba a comenda de uma Casa Legislativa, já que o mesmo participou do regime militar avaliando as condições de resistência física à tortura;

Destarte, outorgar a honraria é esquecer a memória de muitos presos políticos, que a sociedade civil precisa ser informada e que a tortura é tipificada na Constituição Federal como crime hediondo e não podemos passar uma esponja na história recente do Brasil.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela rejeição.

Pedro Eurico
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela rejeição do Projeto de Resolução nº. 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 16 de outubro de 2008.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Pedro Eurico.

Contrários os (4) deputados: Luciano Moura, Pedro Eurico, Ricardo Costa, Terezinha Nunes.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Parecer N° 2490/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 747/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO, crédito suplementar no valor de R\$ 5.359.072,00 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, setenta e dois reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes do Sexto Termo Aditivo ao Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 051/2006, de 20.08.2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE, e o Governo do Estado de Pernambuco/PE, por intermédio da Secretaria Especial de Juventude e Emprego/SEJE, objetivando a indicação de recursos financeiros para o exercício de 2008, não

previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO		
00104 - Secretaria Especial de Juventude e Emprego - Administração Direta		
Atividade: 11.128.0251.1878 - Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional		1.144.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.144.500,00
Atividade: 11.334.0251.1879 - Intermediação de Emprego		2.410.928,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.097.508,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	313.420,00
Atividade: 11.334.0251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego - PED		1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1000.000,00
Atividade: 11.331.0251.1888 - Seguro Desemprego		803.644,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	699.170,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	104.474,00
TOTAL		5.359.072,00

ANEXO II

(CONVÊNIO)

RECEITAS DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.941.178,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.941.178,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.941.178,00
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.941.178,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO	4.941.178,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	417.894,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.894,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	417.894,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	417.894,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO.	417.894,00
TOTAL		5.359.072,00

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 16 de outubro de 2008.

Antônio Figueiróa
Deputado

Presidente: Antônio Figueiróa.

Relator : Antônio Figueiróa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueiróa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2491/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 748/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES -PE, crédito suplementar no valor de R\$ 8.654.877,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes de diversos convênios, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, classificados no Anexo II da presente Lei, especificados a seguir:

- Extratos dos Convênios nºs 2.773/2007 e 3111/2007, de 31.12.2007, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde de Pernambuco, objetivando dar apoio financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS;

- Extrato do Convênio nº 3040/2007, de 31.12.2007, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde de Pernambuco, objetivando dar apoio financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente para às Unidades de Atenção Especializadas em Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES -PE		
Projeto: 10.302.0511.2145 - Reequipagem da Rede de Referência Estadual		8.654.877,00
4.4.90.00 - Investimentos	0242	8.654.877,00
TOTAL		8.654.877,00

ANEXO II

(CONVÊNIO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.654.877,00
2400.00.00	Transferências de Capital	8.654.877,00
2470.00.00	Transferências de Convênios	8.654.877,00
2471.00.00	Transferência de Convênio da União e de suas Entidades	8.654.877,00
2471.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.654.877,00
2471.01.01	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde - FNS	8.654.877,00

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 16 de outubro de 2008.

Antônio Figueiróa
Deputado

Presidente: Antônio Figueiróa.

Relator : Antônio Figueiróa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueiróa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2492/2008

Projeto de Lei Ordinária N° 575/2008

Publicação: 27/05/2008

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão o projeto de lei ordinária nº 575/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para análise e emissão de parecer;

1.2 – A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2- Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei visa incluir a Cachaça como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco, pela sua importância na história e economia do Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor:

" A Cachaça é a denominação típica e exclusiva da Aguardente de Cana produzida no Brasil, com graduação alcoólica de 48% vol. (quarenta e oito e oito por cento em volume) a 56% vol. (cinquenta e seis por cento em volume) a 20 °C, obtida pela destilação do mosto fermentado do caldo de cana-de-açúcar com características sensoriais peculiares, podendo ser adicionada de açúcares até 6 g/L, expressos em sacarose e Aguardente de Cana é a bebida com graduação alcoólica de 38% vol. (trinta e oito por cento em volume) a 54% vol. (cinquenta e quatro por cento em volume) a 20 °C (vinte graus Celsius), obtida do destilado alcoólico simples de cana-de-açúcar ou pela destilação do mosto fermentado do caldo de cana-de-açúcar, podendo ser adicionada de açúcares até 6 g/L, expressos em sacarose".

A história da cachaça em Pernambuco começa em 1572, com os primeiros engenhos pernambucanos acompanhando a alambicagem da cana-de-açúcar presente em quase todos os engenhos do Brasil. Durante a presença dos holandeses em Pernambuco ocorreu um grande impulso da produção de cachaça, que era utilizada para o comércio de escravos, enriquecendo inimigos da Coroa Lusitana. A reação portuguesa veio em 1635 com a proibição da venda do produto. Essa foi a primeira de uma série de infrutíferas tentativas de impedir a produção e o comércio da bebida brasileira.

De suma importância para economia do Estado, principalmente pelo que representa no setor sucralcooleiro pernambucano, a aguardente de cana situa-se em 10º lugar no ranking das exportações brasileiras e é a terceira maior indústria de bebidas destiladas do mundo. Além disso, a cachaça está incluída entre os produtos escolhidos pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, a ser incentivada para a exportação.

As cachaças pernambucanas, como São Saruê, Souza Leão, Serrote, Da Serra, Carvalheira, Pitú, Pinga Nordestina, Água Doce e Triumpho, são apreciadas em diversos bares e restaurantes americanos, europeus e é apontada como um dos mais potentes produtos varejos da economia mundial. A França, por exemplo, chegou a importar em 2005 da Destilaria Sibéria - localizada no município do Cabo de Santo Agostinho - um volume de 10 mil litros de cachaça para a região de Conhaque. Nesse mesmo ano, Pernambuco sediou o II Salão Internacional da Cachaça, que reuniu cerca de 20 mil pessoas e contou com a participação de empresários de diversos países.

A pernambucana Triumpho é a primeira cachaça do país a receber a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro. O instituto congratulou todo o processo produtivo da empresa, desde o plantio até a aquisição do produto final - no caso, a cachaça.

O Estado de Pernambuco conta também com o Museu da Cachaça, localizado no município de Lagoa do Carro, Zona da Mata Norte do Estado, que tem o maior acervo de garrafas do mundo. São 8.012 (este número está em constante crescimento) e só de marcas pernambucanas são 1.388 garrafas.

Pelo que representa para nossa história, para nossa economia e culinária, nada mais do que justo que esta iguaria tão nossa passe a ser considerada patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco".

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que homenageia e enaltece este importante produto, como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco.

Terezinha Nunes

Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 575/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 16 de outubro de 2008.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Doutora Nadegi, Soldado Moisés, Teresa Leitão.

Emendas ao Orçamento - 2009

Emenda N° 189/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.121260261.2137 - Implantação de Cursos na Modalidade à Distância e Difusão da Cultura Tecnológica nas Escolas, do Programa 0261 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Promoção e atualização da prática docente através da modalidade de Educação à Distância em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 190/2008 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.121280261.1077 - Qualificação de Profissionais da Educação, do Programa 0261 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Qualificar, em Santa Cruz do Capibaribe, professores, técnico e pessoal administrativo da Secretaria de Educação, nas áreas técnico-gerencial e administrativa para melhor desempenho de suas funções.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 191/2008 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.121280261.1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação, do Programa 0261 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Incentivar, em Santa Cruz do Capibaribe, o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 192/2008 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00108.123610701.3294 - Criação e Implementação das Escolas de Referência, do Programa 0701 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Criar escolas de referência em ensino médio em regime integral ou semi-integral com vistas à sua regionalização, atendendo a demanda existente para tal em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 193/2008 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.121260700.3330 - Atendimento ao Ambiente Tecnológico da Rede Escolar, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Necessidade da manutenção para o bom funcionamento de todo o ambiente tecnológico instalado na rede escolar pública de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 194/2008 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123920700.3325 - Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Promover, através da leitura, a melhoria do conhecimento dos alunos da Rede Pública de ensino de Santa Cruz do Capibaribe, implantando e equipando bibliotecas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 195/2008 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123610700.3324 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Realizar serviços de conservação e de reparos nos imóveis da rede estadual de ensino de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 196/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.121280700.3328 - Atualização dos Profissionais da Educação em Tecnologia, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECREATRIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Efetivar o uso das tecnologias disponíveis como ferramentas de apoio a gestão e ao ensino da Rede Estadual de Educação de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 197/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123610700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento das escolas da Rede Estadual de Santa Cruz do Capibaribe, fortalecendo a gestão escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 198/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade

00108.123610700.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais de Santa Cruz do Capibaribe segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 199/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123610700.3260 - Fornecimento de Merenda Escolar, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Garantir a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita em Santa Cruz do Capibaribe, o qual consiste na atenção aos alunos da rede pública de ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 200/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00104.113340664.3056 - Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude, do Programa 0664 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
Promover uma maior inclusão social da população jovem de Santa Cruz do Capibaribe, por meio de uma política ativa e integrada dos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo poder público, com apoio da sociedade civil.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 201/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00501.206060616.3264 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assistência Técnica, do Programa 0616 - PROGRAMA DE SERVIÇOS INOVADORES PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, em execução no INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA.

Justificativa da Emenda
Apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, inclusive de Santa Cruz do Capibaribe, tendo por base o fortalecimento da agricultura familiar, o fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, o combate à pobreza rural e a conservação do meio ambiente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 202/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00001.011310103.1020 - Conhecendo a ALEPE, do Programa 0103 - APROXIMAÇÃO DA ALEPE COM A SOCIEDADE, em execução ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
Promover iniciativas visando à divulgação das atividades da ALEPE para garantir a aproximação com a sociedade e uma melhor imagem da instituição perante as crianças e adolescentes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 203/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.103020521.2181 - Estruturação da Assistência Domiciliar no SUS, do Programa 0521 - IMPLANTAÇÃO DA

POLÍTICA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Implantar, em Santa Cruz do Capibaribe, o atendimento a pacientes clinicamente estáveis que exijam intensidade de cuidados no domicílio e estruturar o serviço de reabilitação com o objetivo de diminuir a sobrecarga dos hospitais de maior complexidade que hoje atendem esta demanda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 204/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00201.142430057.0103 - Participação e Realização de Eventos de Promoção Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Programa 0057 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO/ PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em execução no FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Justificativa da Emenda
Proporcionar seminários, fóruns, conferências e oficinas de promoção, proteção e defesa dos humanos de criança e adolescente em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 205/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00125.144220604.3147 - Inserção Sóciopolítica e Econômica e Universalização dos Direitos da Mulher, do Programa 0604 - PROGRAMA DE EMANCIPAÇÃO CIDADÃ, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
Fomentar projetos voltados a organização e a inserção da mulher de Santa Cruz do Capibaribe no trabalho e renda; no acesso à terra, à moradia, à educação e à saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 206/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00125.144220631.3144 - Desenvolvimento do Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, do Programa 0631 - PACTO PELA VIDA - REPRESSÃO QUALIFICADA DA VIOLÊNCIA, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
 Prevenir a violência de gênero, proteger e atender as mulheres de Santa Cruz do Capibaribe vítimas de violência doméstica e familiar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 207/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00105.278110695.3188 - Promoção do Esporte Educacional, do Programa 0695 - PROGRAMA INCLUSÃO SOCIAL PARA O ESPORTE, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
 Necessidade de democratizar a prática esportiva, por meio de atividades esportivas realizadas nas escolas de Santa Cruz do Capibaribe, com a finalidade de colaborar para inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano, assegurando a cidadania, como também realizar ações de prevenção da violência nos espetáculos esportivos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 208/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto

00105.278120692.3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, do Programa 0692 - PROGRAMA - PE ESPORTE E LAZER, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
 Suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população de Santa Cruz do Capibaribe por esportes recreativos e de lazer, visando a universalização e inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 209/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00105.278120366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social, do Programa 0366 - APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER - PERNAMBUCO ATIVO, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
 Apoiar e divulgar eventos promovidos pelas diversas entidades esportivas e incentivar a população de Santa Cruz do Capibaribe, nas várias faixas etárias, à prática dos esportes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 210/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00104.113340680.3143 - Aprimoramento da Intermediação de Mão-de-Obra, Seleção e Orientação Profissional para Inserção do Trabalhador no Mercado de Trabalho, do Programa 0680 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda

Estruturar uma Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda que reduza o tempo médio de desemprego do trabalhador desempregado de Santa Cruz do Capibaribe através do recrutamento junto às empresas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 211/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00104.113340680.3137 - Execução do Programa Qualifica Pernambuco, do Programa 0680 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
 Qualificação profissional e social do trabalhador de Santa Cruz do Capibaribe para sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo, assim, para a redução da taxa de desemprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 212/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00113.201250353.1487 - Ações de Inspeção e Fiscalização Vegetal, do Programa 0353 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO VEGETAL, em execução na SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

Justificativa da Emenda
 Ofertar à população de Santa Cruz do Capibaribe produtos e subprodutos de origem vegetal de qualidade conforme legislação vigente

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 213/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00113.201250354.1488 - Ações de Inspeção e Fiscalização Animal, do Programa 0354 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA E DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL, em execução na SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

Justificativa da Emenda
 Ofertar à população de Santa Cruz do Capibaribe produtos e subprodutos de origem animal de qualidade conforme legislação vigente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 214/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00113.203340035.0032 - Apoio ao Associativismo, do Programa 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, em execução na SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

Justificativa da Emenda
 Proporcionar suporte para negócios dos produtos gerados pela agricultura familiar de Santa Cruz do Capibaribe, objetivando seu fortalecimento com sustentabilidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 215/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
 Projeto de Lei Ordinária
 N^o 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00113.203340035.0132 - Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar, do Programa 0035 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, em execução na SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

Justificativa da Emenda
 Estimular o desenvolvimento da consciência profissional entre os agricultores familiares de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

eduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 216/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00113.206020034.0027 - Obras de Infra-Estrutura de Apoio à Pecuária, do Programa 0034 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL, em execução na SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

Justificativa da Emenda
Construir e recuperar obras e instalações voltadas à Pecuária em Santa Cruz do Capibaribe, permitindo o fortalecimento da mesma nos aspectos de produção, beneficiamento e comercialização.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 217/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00113.203340031.2566 - Apoio às Atividades Rurais não Agrícolas, do Programa 0031 - APOIO À MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL, em execução na SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

Justificativa da Emenda
Apoiar e incentivar a exploração das atividades rurais não agrícolas, propiciando agregar valores às famílias rurais de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 218/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade

00603.236950641.3072 - Implantação de Postos de Informações Turísticas, do Programa 0641 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO, em execução na EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR.

Justificativa da Emenda
Orientar e apoiar o turista que visitar Santa Cruz do Capibaribe, com informações sobre seus pontos turísticos-culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 219/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00603.236950641.3066 - Promoção da Interiorização do Turismo - PROJETO PE CONHECE PE, do Programa 0641 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO, em execução na EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR.

Justificativa da Emenda
Necessidade de realização de Oficinas Educativas, eventos e roteiros turísticos em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 220/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00603.236950369.2789 - Incremento à Animação Turística de Pernambuco, do Programa 0369 - FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO, em execução EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR.

Justificativa da Emenda
Diversificar a oferta turístico-cultural do Estado, gerando emprego e renda para a população de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 221/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00112.236950638.3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infra-estrutura Turística de Pernambuco, no Programa 0638 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, em execução na SECRETARIA DE TURISMO.

Justificativa da Emenda
Necessidade de melhorias nas condições da infra-estrutura local, visando ao aumento da atividade turística e das condições de emprego e renda da população de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 222/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00112.236950585.2840 - Desenvolvimento de Ações de Fomento Turístico para Pernambuco, do Programa 0585 - FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO, em execução na SECRETARIA DE TURISMO.

Justificativa da Emenda
Necessidade de ordenar, organizar e dinamizar o turismo no Estado, inclusive em Santa Cruz do Capibaribe, com a participação da iniciativa pública e privada, população local e entidades voltadas para o setor, enfatizando os pontos turísticos-culturais, como a *Pedra do Pará*, importante sítio arqueológico.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 223/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00306.267820301.1045 - Restauração e Melhoramento de Rodovias e Estradas Vicinais, do Programa 0301 -

AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, em execução no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

Justificativa da Emenda
Resgatar as características técnicas originais, de modo a prolongar a vida útil das rodovias, inclusive a das estradas vicinais de Santa Cruz do Capibaribe, proporcionando benefícios diretos aos usuários e a economia local.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 224/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00306.267820301.1024 - Restauração e Melhoramento de Obras d'Arte Especiais, do Programa 0301 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, em execução no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

Justificativa da Emenda
Garantir a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias que dão acesso a Santa Cruz do Capibaribe, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico e social do município com ênfase no melhoramento das cadeias produtivas e do turismo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 225/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00110.041230006.0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, do Programa 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, em execução na SECRETARIA DA CASA CIVIL.

Justificativa da Emenda
Apoio a viabilização de projetos prioritários, de iniciativas e demandas de entidades nos setores de educação, urbanismo, saúde, lazer e transporte de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 226/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00206.226620047.1164 - Fomento às Atividades de Promoção do Desenvolvimento Industrial do Estado, do Programa 0047 - PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE PE - PRODEPE, em execução nesse Órgão.

Justificativa da Emenda
Necessidade de fomento no desenvolvimento industrial, via benefícios fiscais, especialmente em relação aos setores considerados relevantes e prioritários para a economia do Estado, estimulando, inclusive, a modernização e/ou ampliação de empresas já instaladas em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 227/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00109.041290613.3281 - Campanha Todos com a Nota, do Programa 0613 - PROGRAMA GESTÃO DAS RECEITAS, em execução na SECRETARIA DA FAZENDA.

Justificativa da Emenda

Conscientizar a população de Santa Cruz do Capibaribe sobre o papel social do tributo, visando aumentar a arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação – ICMS.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 228/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00109.041220330.1281 - Gestão do Programa de Educação Fiscal - GEFE, do Programa 0330 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, em execução na SECRETARIA DA FAZENDA.

Justificativa da Emenda
Importância de conscientizar a sociedade, alunos da rede oficial, servidores públicos e cidadãos em geral, para a função socioeconômica do tributo, levando conhecimentos sobre Administração Pública, visando o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e a uma relação harmoniosa do Estado com toda a sociedade, inclusive a de Santa Cruz do Capibaribe, cidade propulsora da economia pernambucana, como a *Capital da Sulanca*.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 229/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00403.133920209.0638 - Implementação das Unidades Culturais no Estado, do Programa 0209 - REVITALIZAÇÃO DA DINÂMICA CULTURAL DO ESTADO, em execução na FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE.

Justificativa da Emenda
Assegurar, com a implantação de um centro cultural em Santa Cruz do Capibaribe, ações de política cultural estruturadoras de forma articulada com a cena cultural local e regional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 230/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123660702.3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho, do Programa 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Implementar uma educação de qualidade para a cidadania de jovens e adultos de Santa Cruz do Capibaribe, através da capacitação permanente dos profissionais do EJA.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 231/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00306.267820303.1022 - Conservação e Sinalização da Malha Rodoviária do Estado, no Programa 0303 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO, em execução no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

Justificativa da Emenda
Manter a malha rodoviária do Estado, através de administração direta e terceirizada, com destaque na eliminação de pontos críticos e nos serviços realizados eventualmente ao longo de toda a extensão das rodovias que dão acesso a Santa Cruz do Capibaribe, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico e social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 232/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00306.267820304.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado, no Programa 0304 - SEGURANÇA NAS RODOVIAS, em execução no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

Justificativa da Emenda
Monitorar o tráfego rodoviário, proporcionando segurança e conforto aos usuários de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 233/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00306.267820698.3240 - Construção do Acesso Viário aos Distritos de Produção e Destinos Turísticos-Culturais, do Programa 0698 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA, em execução no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

Justificativa da Emenda
Integrar os distritos de produção de Santa Cruz do Capibaribe, Pará e Poço Fundo, e áreas de produção e desenvolvimento do Estado, salientando a importância da *Pedra da Pará* como destino turístico-cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 234/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00306.267820304.1318 - Educação para o Trânsito nas Rodovias, do Programa 0304 - SEGURANÇA NAS RODOVIAS, em execução no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE.

Justificativa da Emenda
Reduzir o índice de acidentes de tráfego nas rodovias estaduais e federais delegadas que dão acesso a Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 235/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00108.123660702.3312 - Projeto Paulo Freire, do Programa 0702 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Consolidar, em Santa Cruz do Capibaribe, o processo de alfabetização e elevar a escolaridade de jovens e adultos de 15 a 29 anos de idade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 236/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.121220269.1137 - Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira à Rede Municipal de Ensino, do Programa 0269 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Assegurar a cooperação técnico-pedagógica e financeira à rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do capibaribe, através do regime de colaboração.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 237/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inclui na Ação: “Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social”, no Programa: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO, TRÂNSITO, TRANSPORTE, SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, sob supervisão da Secretaria das Cidades, o montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para a realização de uma ação de saneamento no município de Lajedo.

Justificativa da Emenda
A propositura justifica-se por proporcionar ao referido município melhores condições de infra-estrutura, especificamente, no que diz respeito a saneamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 135000.00

Classificação
Município Beneficiado: Lajedo

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 135000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 238/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a realização de uma obra de CALÇAMENTO a ser realizada no município de Lajedo.

Justificativa da Emenda
A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, no que se refere a calçamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 135000.00

Classificação
Município Beneficiado: Lajedo

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 135000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 239/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a realização de uma obra de CALÇAMENTO a ser realizada no município de São João.

Justificativa da Emenda
A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, no que se refere a calçamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 135000.00

Classificação
Município Beneficiado: São João

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 135000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 240/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a realização de uma obra de CALÇAMENTO a ser realizada no município de Jupi.

Justificativa da Emenda
A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, no que se refere a calçamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Jupi

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307

Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 241/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para a realização de uma obra de CALÇAMENTO a ser realizada no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda
A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, no que se refere a calçamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 95000.00

Classificação
Município Beneficiado: Cachoeirinha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 95000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Marcantônio Dourado
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 242/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 736/2008

Construção de Academia da Cidade

Justificativa da Emenda
O município de Araripina é de grande importância para o governo do Estado, mas tem grande deficiência em sua infra-estrutura de lazer, portanto para combater esta deficiência, solicitamos esta efetiva emenda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE
PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3008
Denominação: Construção de Academias da Cidade

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 300000.00

Classificação
Município Beneficiado: Araripina

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 300000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 243/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 736/2008

Infra-estrutura urbana no município.

Justificativa da Emenda
O município de Ouricuri da região do Araripe tem grande deficiência em sua infra-estrutura básica, principalmente no que tange a pavimentação de vias urbanas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO;
TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A
PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados
de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00

Classificação
Município Beneficiado: Ouricuri

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 244/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 736/2008

Infra-estrutura urbana no município.

Justificativa da Emenda
O município de Trindade na região do Araripe, tem grande deficiência em sua infra-estrututa básica, principalmente no que tange a pavimentação de ruas urbanas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO;
TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A
PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados
de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000.00

Classificação
Município Beneficiado: Trindade

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 245/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 736/2008

Infra-estrutura urbana no município

Justificativa da Emenda
O município de Ipubi na região do Araripe tem grande deficiência em sua infra-estrutura básica, principalmente no que tange a pavimentação de vias urbanas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO;
TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A
PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados
de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000.00

Classificação
Município Beneficiado: Ipubi

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118

Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 246/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Adita o Projeto de Lei n.º 736/2008

Infra-estrutura urbana no município.

Justificativa da Emenda
O município de Bodocó na região do Araripe tem grande deficiência em sua infra-estrutura básica, principalmente no que tange a pavimentação de vias urbanas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO;
TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A
PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados
de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000.00

Classificação
Município Beneficiado: Bodocó

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Bringel
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 247/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n.º 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123610700.3257 - Aquisição e Distribuição de Kit Escolar, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Garantir às escolas da rede estadual de Santa Cruz do Capibaribe condições de oferecer aos seus alunos material básico necessário à prática escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 248/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei n.º 736/2008.

Inclui o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123610700.3255 - Aquisição e Distribuição de Livro Didático, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Garantir às escolas de Santa Cruz do Capibaribe condições de oferecer aos alunos livros didáticos e paradidáticos, necessários à aprendizagem.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 249/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n.º 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00108.123610700.3249 - Implantação dos Laboratórios de Informática nas Escolas, do Programa 0700 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda
Auxiliar o processo de ensino / aprendizagem em Santa Cruz do Capibaribe, disponibilizando as novas tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio ao ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueiróa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 250/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.133920532.2300 - Realização de Programação Cultural para o Fortalecimento da Música no Estado, no Programa 0532 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO MUSICAL PARA A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Desenvolver uma política de Eventos da Arte Musical, contribuindo para a inclusão cultural da população de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 251/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.123610485.2783 - Correção do Fluxo Escolar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, do Programa 0485 - ALFABETIZAÇÃO E CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Promover, em Santa Cruz do Capibaribe, a correção do fluxo escolar de alunos de 1ª e 4ª séries (1º e 2º ciclos) do Ensino Fundamental através da alfabetização e aceleração da aprendizagem.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 252/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.133920482.2293 - Interiorização das Atividades do Conservatório Pernambucano de Música, do Programa 0482 - ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Aperfeiçoamento de músicos, com implantação de Núcleos de Iniciação Musical e desenvolvimento de pesquisa histórica e musical no Estado, inclusive em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 253/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00108.133920482.2291 - Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, do Programa 0482 - ENSINO E PESQUISA DA ARTE MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Promover o ensino de qualidade e proporcionar a pesquisa em música, no Estado, inclusive, em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 254/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00108.123610196.1079 - Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual, do Programa 0196 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROESCOLA, em execução na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa da Emenda

Promover, em Santa Cruz do Capibaribe, a melhoria da qualidade do ensino e a inclusão educacional de alunos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 255/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00402.142430442.2189 - Apoio para Inclusão Familiar - Comunitária da Criança e do Adolescente, do Programa 0442 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - FUNDAC, em execução na FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC.

Justificativa da Emenda

Garantir, em Santa Cruz do Capibaribe, a inclusão da criança e do adolescente ao núcleo familiar de origem, ou substituto, através do apoio nas suas funções de sobrevivência, de provisão de afeto e de cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 256/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00204.144210631.3272 - Geração de Vagas no Sistema Prisional, do Programa 0631 - PACTO PELA VIDA - REPRESSÃO QUALIFICADA DA VIOLÊNCIA, em execução no FUNDO DE DESENVOLVIMENTO, JUSTIÇA E SEGURANÇA - FDJS.

Justificativa da Emenda

Expandir, em Santa Cruz do Capibaribe, a capacidade de vagas prisionais a fim de zerar o déficit de vagas no sistema, implantando uma CADEIA PÚBLICA.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 257/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00203.082440567.3405 - Apoio à Agricultura Familiar, do Programa 0567 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, em execução no FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

Justificativa da Emenda

Promover, em Santa Cruz do Capibaribe, a capacitação, financiamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar, visando à segurança alimentar e nutricional e à garantia do direito humano à alimentação adequada dos agricultores familiares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 258/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00203.082440567.3406 - Apoio à Implantação e/ou à Ampliação de Cozinhas Comunitárias, do Programa 0567 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, em execução no FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

Justificativa da Emenda

Promover em Santa Cruz do Capibaribe a implantação e/ou ampliação de cozinhas comunitárias visando à promoção do alimento em qualidade e quantidade suficiente e à educação alimentar e nutricional da população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 259/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00203.082440564.3453 - Garantia do Acesso Universal às Pessoas com Deficiência, do Programa 0554 - ACESSIBILIDADE UNIVERSAL COMO INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em execução no FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

Justificativa da Emenda

Garantir, em Santa Cruz do Capibaribe, acessibilidade à educação, ao lazer, ao transporte, à cultura, à saúde, à informação, ao turismo, à arquitetura urbanística e à assistência social às pessoas com deficiência.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa

Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00203.082440520.3421 - Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja, do Programa 0520 - MÃE CORUJA PERNAMBUCANA, em execução no FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

Justificativa da Emenda
Contribuir, em Santa Cruz do Capibaribe, para a diminuição da mortalidade materno-infantil e para a ampliação da inserção das famílias em programas sociais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 261/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00203.082430618.3433 - Implantação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, do Programa 0618 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL, em execução no FUNDO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

Justificativa da Emenda
Co-financiar e acompanhar Santa Cruz do Capibaribe na implementação de medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida - LA - e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 262/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00203.082440618.3337 - Implantação de Centros de Defesa da Vida - CREAS Regionais, do Programa 0618 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL, em execução no FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.

Justificativa da Emenda
Promover, em Santa Cruz do Capibaribe, o atendimento e acompanhamento psicossocial especializado e abrigo temporário às pessoas em situação de violação de direitos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 263/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00107.144220564.2658 - Produção e Divulgação de Material Educativo de Direitos Humanos à Cidadania, do Programa 0564 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NA PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITO, em execução na SERETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Justificativa da Emenda
Construir uma política de direitos humanos, em Santa Cruz do Capibaribe, tendo como base a cultura de paz e respeito aos direitos e dignidade do cidadão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 264/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00107.142430562.2570 - Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte, do Programa 0562 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, em execução na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Justificativa da Emenda
Desenvolver ações para preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte em Santa Cruz do Capibaribe, na perspectiva de proteção integral nos princípios da agilidade, articulação, segurança e sigilo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 265/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.103010655.3347 - Implementação da Aquisição de Medicamentos nos Programas Estratégicos, no Programa 0655 - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, em execução na Secretaria da Saúde.

Justificativa da Emenda
Implementar a assistência farmacêutica junto aos usuários de medicamentos excepcionais, que atendem pacientes de Santa Cruz do Capibaribe, portadores de patologias cujos tratamentos são de alto custo ou continuado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 266/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00601.043340468.2125 - Gestão das Operações de Crédito para Micro e Pequenos Empreendedores, do Programa 0468 - MICROCRÉDITO PRODUTIVO, em execução na PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART.

Justificativa da Emenda
Viabilizar a concessão dos créditos pleiteados por empreendedores de micro e pequeno porte de Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 267/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00303.103020141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE, do Programa 0141 - ATENDIMENTO À SAÚDE DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SASSEPE, em execução no INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE.

Justificativa da Emenda
Prestar serviços médicos e odontológicos aos servidores beneficiários de Santa Cruz do Capibaribe, através de Unidades de Saúde.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 268/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00106.041220693.3204 - Consolidação e Ampliação da Central de Atendimento ao Cidadão, do Programa 0693 - PROGRAMA DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, em execução na Secretaria de Administração.

Justificativa da Emenda
Ofertar com qualidade à sociedade de Santa Cruz do Capibaribe, em parceria com outros poderes, um conjunto de serviços públicos essenciais e complementares ao exercício da cidadania, com rapidez e eficiência.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 269/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 270/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 271/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 272/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 273/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Paulista.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 274/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 275/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 276/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Recife.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 277/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0442 - Programa de Acolhimento Institucional - FUNDAC, na Atividade: 00.402.1424.30442.2187. Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Olinda.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima citada, objetivando garantir a integridade física, psicológica e social, bem como o acesso cultural para a inclusão familiar da criança e do adolescente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 278/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0680 - Qualificação e Inserção dos trabalhadores no Mercado de Trabalho na Atividade: 00104.133400680.351 - Ampliação, reforma e modernização das Agências de Trabalho, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Recife.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pleiteada objetivando um atendimento com maior qualidade aqueles trabalhadores que procuram as Agências do Trabalho, oferecendo-lhes uma visão efetiva e integrado as políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 279/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0680 - Qualificação e Inserção dos trabalhadores no Mercado de Trabalho na Atividade: 00104.133400680.351 - Ampliação, reforma e modernização das Agências de Trabalho, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Olinda.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pleiteada objetivando um atendimento com maior qualidade aqueles trabalhadores que procuram as Agências do Trabalho, oferecendo-lhes uma visão efetiva e integrado as políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 280/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0618 - Proteção as pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal, na Atividade: 00.203.0824.30618.3345 - Implantação de Medidas Sócio-educativas em meio aberto, a cargo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima pretendida tem como objetivo co-financiar e acompanhar o município que indicamos na implementação de medidas sócio-educativas em meio aberto através da Liberdade Assistida - LA da Prestação de Serviço à Comunidade - PSC.

Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0251 - Agência do Trabalho, na Atividades: 00.104.113310251.1888 - Seguro Desemprego, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima proposta é de fundamental importância para o referido município, visando atender a pelo menos 20 trabalhadores, que se encontram sem emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 302/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0251 - Agência do Trabalho, na Atividades: 00.104.113310251.1888 - Seguro Desemprego, a cargo da Governadoria do Estado, o município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima proposta é de fundamental importância para o referido município, visando atender a pelo menos 20 trabalhadores, que se encontram sem emprego.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 303/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0482 - Ensino e Pesquisa da Arte Musical para o Desenvolvimento Social, na Atividade 00.108.13392.0482.2295 - Ampliação do Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, a cargo da Secretaria de Educação, no município de Recife.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação pretendida como forma de promover a qualidade e a pesquisa do ensino musical no Estado de Pernambuco, especialmente no referido município, haja vista sua potencialidade para tal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 304/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0482 - Ensino e Pesquisa da Arte Musical para o Desenvolvimento Social, na Atividade 00.108.13392.0482.2295 - Ampliação do Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, a cargo da Secretaria de Educação, no município de Olinda.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pretendida como forma de promover a qualidade e a pesquisa do ensino musical no Estado de Pernambuco, especialmente no referido município, haja vista sua potencialidade para tal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 305/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0482 - Ensino e Pesquisa da Arte Musical para o Desenvolvimento Social, na Atividade 00.108.13392.0482.2295 - Ampliação do Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, a cargo da Secretaria de Educação, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pretendida como forma de promover a qualidade e a pesquisa do ensino musical no Estado de Pernambuco, especialmente no referido município, haja vista sua potencialidade para tal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 306/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0482 - Ensino e Pesquisa da Arte Musical para o Desenvolvimento Social, na Atividade 00.108.13392.0482.2295 - Ampliação do Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, a cargo da Secretaria de Educação, no município de Paulista.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pretendida como forma de promover a qualidade e a pesquisa do ensino musical no Estado de Pernambuco, especialmente no referido município, haja vista sua potencialidade para tal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 307/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0482 - Ensino e Pesquisa da Arte Musical para o Desenvolvimento Social, na Atividade 00.108.13392.0482.2295 - Ampliação do Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, a cargo da Secretaria de Educação, no município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pretendida como forma de promover a qualidade e a pesquisa do ensino musical no Estado de Pernambuco, especialmente no referido município, haja vista sua potencialidade para tal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 308/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0482 - Ensino e Pesquisa da Arte Musical para o Desenvolvimento Social, na Atividade 00.108.13392.0482.2295 - Ampliação do Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado, a cargo da Secretaria de Educação, no município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação pretendida como forma de promover a qualidade e a pesquisa do ensino musical no Estado de Pernambuco, especialmente no referido município, haja vista sua potencialidade para tal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 309/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0366 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer Pernambuco Ativo, na Atividade 00.105.2781.20366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para Inclusão Social, a cargo da Governadoria do Estado, no município de Recife.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima indicada, visando a promoção e realização de ações integradas e regionalizadas de forma incorporar cada vez mais o acesso da população as práticas de esporte e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 310/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0366 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer Pernambuco Ativo, na Atividade 00.105.2781.20366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para Inclusão Social, a cargo da Governadoria do Estado, no município de Olinda.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima indicada, visando a promoção e realização de ações integradas e regionalizadas de forma incorporar cada vez mais o acesso da população as práticas de esporte e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 311/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0366 - Apoio, Incentivo e Promoção ao

Esporte e ao Lazer Pernambuco Ativo, na Atividade 00.105.2781.20366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para Inclusão Social, a cargo da Governadoria do Estado, no município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima indicada, visando a promoção e realização de ações integradas e regionalizadas de forma incorporar cada vez mais o acesso da população as práticas de esporte e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 312/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0366 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer Pernambuco Ativo, na Atividade 00.105.2781.20366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para Inclusão Social, a cargo da Governadoria do Estado, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima indicada, visando a promoção e realização de ações integradas e regionalizadas de forma incorporar cada vez mais o acesso da população as práticas de esporte e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 313/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir no Programa 0366 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer Pernambuco Ativo, na Atividade 00.105.2781.20366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para Inclusão Social, a cargo da Governadoria do Estado, no município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda
Garantir a realização da ação acima indicada, visando a promoção e realização de ações integradas e regionalizadas de forma incorporar cada vez mais o acesso da população as práticas de esporte e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 314/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 736/2008/PLOA-2009

Inserir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a quantia de R\$ 100.000,00, para a Casa da Criança Marcelo Asfora.

Assistência educacional, alimentar e de saúde a 120 crianças e adolescentes da Casa da Criança Marcelo Asfora, retirados das ruas do Recife e de outras cidades da Região Metropolitana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa
Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 315/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 736/2008/PLOA-2009

Inserir no Programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projetos Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social, a quantia de R\$ 150.000,00, para apoiar Projetos de Urbanização da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro-PE.

Melhorar o trânsito local e o aspecto urbanístico da cidade com o asfaltamento das ruas principais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A

PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00

Classificação
Município Beneficiado: Lagoa do Carro

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 316/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 736/2008/PLOA-2009

Inserir no Programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projetos Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social, a quantia de R\$ 100.000,00, para apoiar Projetos de Urbanização da Prefeitura Municipal de Itapissuma-PE.

Justificativa da Emenda

Melhorar o trânsito local e o aspecto urbanístico da cidade com o asfaltamento das ruas principais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Itapissuma

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 317/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 736/2008/PLOA-2009

Inserir no Programa “Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado”, na atividade “Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades”, a quantia de R\$ 100.000,00, para a Associação Comercial de Pernambuco (A.C.P.).

Justificativa da Emenda

Promover cursos gratuitos de capacitação profissional de jovens para atuarem no setor comercial do Recife e outras localidades da Região Metropolitana.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 110
Denominação: Secretaria da Casa Civil - Administração Direta

Programa
Código: 0006
Denominação: APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 318/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei 736/2008/PLOA-2009

Inserir no Programa de Apoio em Habitação, Trânsito, Transportes, Saneamento Ambiental e a Projetos Estruturadores de Desenvolvimento Econômico-Social, a quantia de R\$ 150.000,00, para apoiar Projetos de Urbanização da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas-PE.

Justificativa da Emenda

Melhorar o trânsito local e o aspecto urbanístico da cidade com o asfaltamento das ruas principais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 150000.00

Classificação
Município Beneficiado: Riacho das Almas

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 150000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 319/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui no Programa “0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA”, projeto “EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTUTURA DE TRANSPORTES EM MUNICÍPIOS”, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Buenos Aires.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de transporte no município de Buenos Aires, visando a melhoria da trafegabilidade no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Buenos Aires

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 320/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária 2009

ARTIGO ÚNICO – Inclui no Programa “0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA”, projeto “EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTUTURA DE TRANSPORTES EM MUNICÍPIOS” o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de transporte no município de Pesqueira, visando a melhoria da trafegabilidade no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Pesqueira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 321/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária 2009

ARTIGO ÚNICO – Inclui no Programa “0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA”, projeto “EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTUTURA DE TRANSPORTES EM MUNICÍPIOS” o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Tabira.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de transporte no município de Tabira, visando a melhoria da trafegabilidade no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00

Classificação
Município Beneficiado: Tabira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 322/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária 2009

ARTIGO ÚNICO – Inclui no Programa “0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA”, projeto “EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTUTURA DE TRANSPORTES EM MUNICÍPIOS” o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Palmares.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de transporte no município de Palmares, visando a melhoria da trafegabilidade no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Palmares

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 323/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Referente a Lei Orçamentária para o ano de 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui no Programa “0268 – DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS

E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA”, projeto “EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM MUNICÍPIOS” o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de São Bento do Una.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de transporte no município de São Bento de Uma, visando a melhoria da trafegabilidade no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: São Bento do Una

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 324/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no Programa “0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE”, projeto “IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”, o município de Palmares.

Justificativa da Emenda
A presente emenda objetiva aumentar a oferta de atendimento ambulatorial e de urgência de baixa e média complexidade no município de Palmares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acrescimento na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 325/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no Programa “0650 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DE SAÚDE”, projeto “IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”, o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A presente emenda objetiva aumentar a oferta de atendimento ambulatorial e de urgência de baixa e média complexidade no município de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 326/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no projeto “PROMOÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Buenos Aires.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde no Estado objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças no município de Buenos Aires.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 327/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no projeto “PROMOÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Palmares

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde no Estado objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças no município de Palmares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 328/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no projeto “PROMOÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde no Estado objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças no município de Pesqueira.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 329/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no projeto “PROMOÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Tabira.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde no Estado objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças no município de Tabira.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 330/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no projeto “PROMOÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de São Bento do Una.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde no Estado objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças no município de São Bento do Una.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 331/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, no projeto “PROMOÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Promover as ações de educação em saúde no Estado objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças no município de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 332/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, na atividade “ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Buenos Aires.

Justificativa da Emenda

Indicamos o município de Buenos Aires para ação do Governo Estadual com o objetivo de organizar serviços

voltados para pessoas com deficiência enfocando os âmbitos da assistência, promoção e prevenção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 333/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, na atividade “ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Indicamos o município de Olinda para ação do Governo Estadual com o objetivo de organizar serviços voltados para pessoas com deficiência enfocando os âmbitos da assistência, promoção e prevenção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pedro Eurico
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 334/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008 – Lei Orçamentária Anual 2009.

ARTIGO ÚNICO – Inclui nos anexos do Projeto de Lei nº 736/2008, na atividade “ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS” do Programa “0512 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA”, sob o encargo do “0208 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-PE” o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

Indicamos o município de Jaboatão dos Guararapes para ação do Governo Estadual com o objetivo de organizar serviços voltados para pessoas com deficiência enfocando os âmbitos da assistência, promoção e prevenção.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00

Classificação
Município Beneficiado: São João

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008
Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 364/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a realização de uma obra de PAVIMENTAÇÃO a ser implantada no município de Petrolândia.

Justificativa da Emenda

A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, melhores condições de transporte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00

Classificação
Município Beneficiado: Petrolândia

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008
Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 364/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a realização de uma obra de PAVIMENTAÇÃO a ser implantada no município de Petrolândia.

Justificativa da Emenda

A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, melhores condições de transporte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00

Classificação
Município Beneficiado: Petrolândia

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008
Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 365/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a realização de uma obra de TERRAPLANAGEM a ser implantada no município de Petrolândia.

Justificativa da Emenda

A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, melhores condições de transporte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00

Classificação
Município Beneficiado: Petrolândia

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008
Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 366/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04-10-2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Inserir-se no Programa: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA, na Ação: “Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios”, sob supervisão da Secretaria de Transportes, o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a realização de uma obra de TERRAPLANAGEM a ser implantada no município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

A referida obra justifica-se por proporcionar ao referido município desenvolvimento na infra-estrutura, especificamente, melhores condições de transporte.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 111
Denominação: Secretaria de Transportes - Administração Direta

Programa
Código: 0268
Denominação: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Projeto/Atividade
Código: 1896
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 120000.00

Classificação
Município Beneficiado: Vitória de Santo Antão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 120000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 367/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00403.133920703.3320 - Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado, do Programa 0703 - PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL, em execução na FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE.

Justificativa da Emenda

Realizar investimentos financeiros para a realização e difusão do Ciclo Junino em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 403
Denominação: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Programa
Código: 0703
Denominação: PROGRAMA PERNAMBUCO NAÇÃO CULTURAL

Projeto/Atividade
Código: 3320
Denominação: Desenvolvimento de Ações Permanentes e Estruturadoras de Fomento, Preservação, Formação e Fruição da Cultura no Estado

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 300000.00

Classificação
Município Beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 300000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008
Antônio Figueiró
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 368/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00123.154520473.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social, do Programa 0473 - PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO, TRÂNSITO, TRANSPORTES, SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, em execução na SECRETARIA DAS CIDADES.

Justificativa da Emenda

Urbanização e pavimentação de ruas, visando proporcionar melhor fluidez ao trânsito e política ambiental em Santa Cruz do Capibaribe.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0473
Denominação: PROGRAMA DE APOIO EM HABITAÇÃO; TRÂNSITO; TRANSPORTES; SANEAMENTO AMBIENTAL E A PROJETOS ESTRUTURADORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

Projeto/Atividade
Código: 2531
Denominação: Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 300000.00

Classificação
Município Beneficiado: Santa Cruz do Capibaribe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 300000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 369/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00120.195720658.3076 - Incentivo e Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais - Centro Tecnológico de Cultura, do Programa 0658 - PROGRAMA CULTURA DIGITAL, em execução na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Justificativa da Emenda
Profissionalizar jovens e adultos de Santa Cruz do Capibaribe na difusão de cultura digital.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 370/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00208.101210252.0843 - Promoção e Participação de Conferências, Seminários e Plenárias de Saúde, do Programa 0252 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda

Coordenar e apoiar, em Santa Cruz do Capibaribe, as conferências municipais, temáticas e plenárias de saúde, seminários e eventos pertinentes ao controle social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 371/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe no Projeto 00208.101220512.2087 - Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado, do Programa 0512 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, em execução no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE.

Justificativa da Emenda
Promover as ações de educação em saúde em Santa Cruz do Capibaribe, objetivando o esclarecimento de temas relativos à prevenção de doenças.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 372/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00107.144220571.2656 - Manutenção das Ações de Combate à Violência Doméstica, do Programa 0571 - APOIO AO SISTEMA DE JUSTIÇA PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, em execução na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Justificativa da Emenda
Atender a população de Santa Cruz do Capibaribe e sua demanda proveniente do juizado especial de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 373/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Incluir o Município de Santa Cruz do Capibaribe na Atividade 00103.061820071.0079 - Ações de Defesa Civil à População, do Programa 0071 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO, em execução na GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Justificativa da Emenda
Diminuir e recuperar as perdas da população de Santa Cruz do Capibaribe atingida por calamidade e situação de emergência, como as ocorridas em épocas de extrema estiagem.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 374/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária n. 736/08.

Adita no Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios, sob supervisão da Secretaria das Cidades, na Ação: "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Município de Bonito.

Justificativa da Emenda
A presente emenda se funda na necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos e no melhor aproveitamento dos equipamentos urbanos, potenciais promotores da cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Bonito

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 375/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n^o 736/2008.

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária n. 736/08.

Adita no Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios, sob supervisão da Secretaria das Cidades, na Ação: "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Município de Tamandaré.

Justificativa da Emenda
A presente emenda se funda na necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos e no melhor aproveitamento dos equipamentos urbanos, potenciais promotores da cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Tamandaré

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 376/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o projeto de Lei Ordinária n. 736/08.

Adita no Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios, sob supervisão da Secretaria das Cidades, na Ação: "Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos", o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Município de Itaquitinga.

Justificativa da Emenda
A presente emenda se funda na necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos e no melhor aproveitamento dos equipamentos urbanos, potenciais promotores da cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Itaquitinga

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 377/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária n. 736/08.

Adita no Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios, sob supervisão da Secretaria das Cidades, na Ação: “Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos”, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Município de Amaraji.

Justificativa da Emenda

A presente emenda se funda na necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos e no melhor aproveitamento dos equipamentos urbanos, potenciais promotores da cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE
PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Amaraji

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 378/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei ordinária n. 736/08.

Adita no Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios, sob supervisão da Secretaria das Cidades, na Ação: “Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos”, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Município de Primavera.

Justificativa da Emenda

A presente emenda se funda na necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos e no melhor aproveitamento dos equipamentos urbanos, potenciais promotores da cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE
PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Primavera

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 379/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de lei Ordinária n. 736/08.

Adita no Programa: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano dos Municípios, sob supervisão da Secretaria das Cidades, na Ação: “Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos”, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Município de Frei Miguelinho.

Justificativa da Emenda

A presente emenda se funda na necessidade de promoção da melhoria da qualidade de vida nos espaços públicos e no melhor aproveitamento dos equipamentos urbanos, potenciais promotores da cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABITABILIDADE
PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 100000.00

Classificação
Município Beneficiado: Frei Miguelinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 100000.00

Fonte dos recursos a deduzir

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 14 de outubro de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 380/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008 PLOA 2009.

Incluir recursos no Projeto 3265 - Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica Rural e no Programa 0607 Água para Todos, do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender a demanda da população do Município de Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado ao Município de Vitória de Santo Antão - PE, para proporcionar melhor qualidade de vida a população ali residente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA

Programa
Código: 0607
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

Projeto/Atividade
Código: 3265
Denominação: Melhoria da Infra- Estrutura Hídrica Rural

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00

Classificação
Município Beneficiado: Vitória de Santo Antão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 381/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008 PLOA 2009.

Incluir recursos no Projeto 3265 - Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica Rural e no Programa 0607 Água para Todos do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender a demanda da população do Município de Vertente do Lério - PE.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado ao Município de Vertente do Lério - PE, para proporcionar melhor qualidade de vida a população ali residente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA

Programa
Código: 0607
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

Projeto/Atividade
Código: 3265

Denominação: Melhoria da Infra- Estrutura Hídrica Rural

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00

Classificação
Município Beneficiado: Vertente do Lério

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 382/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008 PLOA 2009.

Incluir recursos no Projeto 3265 - Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica Rural e no Programa 0607 Água para Todos do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender a demanda da população do Município de Passira - PE.

Justificativa da Emenda

Torna-se necessária a intervenção do Estado ao Município de Passira - PE, para proporcionar melhor qualidade de vida a população ali residente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 501
Denominação: Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA

Programa
Código: 0607
Denominação: PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

Projeto/Atividade
Código: 3265
Denominação: Melhoria da Infra- Estrutura Hídrica Rural

Acrescimento na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00

Classificação
Município Beneficiado: Passira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 383/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008 PLOA 2009.

Incluir recursos no Programa 0670 Chapéu de Palha.Ação: 3088 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha, bem como a adequada aplicação dos recursos.Ações Emergenciais de Entressafra de Cana de Açúcar, na Zona da Mata Sul, no Município de Cortês. No Valor de R\$ 30.000,00.

Justificativa da Emenda
É primordial que no período da entressafra, exista uma preocupação do governo com os trabalhadores da zona canavieira, pois durante este período não existe alternativa para que os mesmos possam assegurar a sua subsistência, como também a de seus familiares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta

Programa
Código: 0670
Denominação: PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA

Projeto/Atividade
Código: 3088
Denominação: Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 30000.00

Classificação
Município Beneficiado: Cortês

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0394
Denominação: GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1960
Denominação: Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 30000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 384/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008 PLOA 2009.

Incluir recursos no Programa 0670 Chapéu de Palha.Ação: 3088 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha, bem como a adequada aplicação dos recursos.Ações Emergenciais de Entressafra de Cana de Açúcar, na Zona da Mata Sul, no Município de Sirinhaém. No Valor de R\$ 30.000,00.

Justificativa da Emenda

É primordial que no período da entressafra, exista uma preocupação do governo com os trabalhadores da zona canavieira, pois durante este período não existe alternativa para que os mesmos possam assegurar a sua subsistência, como também a de seus familiares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta

Programa
Código: 0670
Denominação: PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA

Projeto/Atividade
Código: 3088
Denominação: Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 30000.00

Classificação
Município Beneficiado: Sirinhaém

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0394
Denominação: GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1960
Denominação: Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 30000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 385/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei nº 736/2008 PLOA 2009.

Incluir recursos no Programa 0670 Chapéu de Palha.Ação: 3088 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha, bem como a adequada aplicação dos recursos.Ações Emergenciais de Entressafra de Cana de Açúcar, na Zona da Mata Sul, no Município de Catende. No Valor de R\$ 50.000,00.

Justificativa da Emenda
É primordial que no período da entressafra, exista uma preocupação do governo com os trabalhadores da zona canavieira, pois durante este período não existe alternativa para que os mesmos possam assegurar a sua subsistência, como também a de seus familiares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 119
Denominação: Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta

Programa
Código: 0670
Denominação: PROGRAMA CHAPÉU DE PALHA

Projeto/Atividade
Código: 3088
Denominação: Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional ao Programa Chapéu de Palha

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 3
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 50000.00

Classificação
Município Beneficiado: Catende

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 101
Denominação: Gabinete do Governador - Administração Direta

Programa
Código: 0394
Denominação: GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO

Projeto/Atividade
Código: 1960
Denominação: Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 50000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 386/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Inserir R\$ 200.000,00, na Atividade 3341, do Programa 0700 – GESTÃO DA REDE ESCOLAR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aplicação no município do PAULISTA

Justificativa da Emenda
O município de Paulista, com uma população estimada em mais de 300.000 habitantes, requer que em suas unidades escolares do Estado, seja construída, ampliada e/ou reformada quadras poliesportivas, para dar aos alunos, de suas unidades, atividades extra-escolares com a prática de esportes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 108
Denominação: Secretaria de Educação - Administração Direta

Programa
Código: 0700
Denominação: GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Projeto/Atividade
Código: 3314
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 200000.00

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 200000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 387/2008 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Inserir R\$ 400.000,00, na Ação 0311, do Programa 0643 - PROGRAMA DE HATABILIDADE PERNAMBUCO, da SECRETARIA DAS CIDADES, para aplicação, no município do PAULISTA.

Justificativa da Emenda

Assegurar ao Município do Paulista, que tem uma população estimada em mais de 300.000 habitantes, a requalificação de espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo a prática de atividades físicas e culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 123
Denominação: Secretaria das Cidades - Administração Direta

Programa
Código: 0643
Denominação: PROGRAMA HABILIDADE PERNAMBUCO

Projeto/Atividade
Código: 3011
Denominação: Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo(s): 4
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 400000.00

Classificação
Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 118
Denominação: Recursos sob Supervisão da Secretaria da

Fazenda - Administração Direta

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 2866
Denominação: Reserva para Emendas Parlamentares

Deduções na Programação da Despesa
Grupo(s): 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 400000.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 388/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 736/2008.

Incluir no município do PAULISTA, no Programa 0006 - APOIO AO PROCESSO PARTICIPATIVO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, na Ação: 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, sob supervisão da SECRETARIA DA CASA CIVIL.

Justificativa da Emenda
Assegurar a população do Município de Paulista, que tem uma população estimada em mais de 300.000 habitantes, convênios para que as Creches localizadas no município dêem aos seus milhares de alunos um tratamento de qualidade

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o 389/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Incluir no município do PAULISTA, Programa 0643 - PROGRAMA DE HATABILIDADE PERNAMBUCO, na Ação: 3008 – Construção de Academias da Cidade, sob supervisão da SECRETARIA DAS CIDADES

Justificativa da Emenda
Assegurar a população do Município de Paulista, que tem uma população estimada em mais de 300.000 habitantes a requalificação de espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo a prática de atividades físicas e culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

389/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Incluir no município do PAULISTA, Programa 0643 - PROGRAMA DE HATABILIDADE PERNAMBUCO, na Ação: 3008 – Construção de Academias da Cidade, sob supervisão da SECRETARIA DAS CIDADES

Justificativa da Emenda

Assegurar a população do Município de Paulista, que tem uma população estimada em mais de 300.000 habitantes a requalificação de espaços públicos, de forma a contribuir para a humanização desses ambientes por meio da promoção da saúde, do lazer e do estímulo a pratica de atividades físicas e culturais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

390/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Incluir no município do PAULISTA, no Programa 0112 – CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO , na Ação: 3204 – Consolidação e Ampliação da Central de Atendimento ao Cidadão – Expandir o número de locais de atendimento rápido à sociedade para a expedição de comentos básicos do cidadão, sob supervisão da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa da Emenda

O município de Paulista, com uma população estimada em mais de 300.000 habitantes, requer que seja construída, ampliada e/ou reformada uma Central de Atendimento ao Cidadão – EXPRESSO CIDADÃO, evitando o constante deslocamento da sua população para atendimento no Expresso Cidadão de fora do município

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

391/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Incluir o município do PAULISTA, no Programa 0700 – GESTÃO DA REDE ESCOLAR , na Ação: 3325 Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares, sob supervisão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Justificativa da Emenda

O município de Paulista, com uma população estimada em mais de 300.000 habitantes, requer que em suas unidades escolares do Estado, sejam construídas, Adequadas e Fortalecidas, Bibliotecas Escolares, promovendo a melhoria

do conhecimento dos alunos da Rede Pública de ensino no município do PAULISTA.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

392/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária nº 736/2008

Incluir o município do Recife, no Programa 0700 – GESTÃO DA REDE ESCOLAR , na Ação: 3325 Construção, Adequação e Fortalecimento das Bibliotecas Escolares, sob supervisão da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no bairro do IPSEP

Justificativa da Emenda

O no bairro do IPSEP, no município do Recife, conta com quatro unidades escolares, requer que em suas unidades, sejam Construídas, Adequadas e Fortalecidas, Bibliotecas Escolares, promovendo a melhoria do conhecimento dos alunos da Rede Pública Estadual de ensino no bairro

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Sérgio Leite
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

393/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0513 - Fortalecimento, Estruturação e Gestão das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal, na Atividade 00.208.10304.0513.2174 - Vigilância Sanitária para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, no município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima discriminada visando monitorar a fabricação, a distribuição e a comercialização de produtos sujeitos , ao regime de vigilância sanitária, bem como executar a vigilância de contaminantes ambientais, no referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

394/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0336 - Revisão Regulatória do STPP, da Região Metropolitana do Recife, na Atividades: 00123.151300.336.1408- Modernização do Sistema Regulatório de Transporte Público e Privado da RMR, a cargo da Secretaria das Cidades, no município de Recife..

Justificativa da Emenda

Garantir a realização no sentido de melhorar a situação dos transportes coletivos, do citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

395/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa - 0692 - Programa PE Esporte e Lazer, no Projeto: 00105.2781.20692.3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Ipojuca.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima discriminada de modo a suprir a carencia de políticas sociais públicas para atender a demanda da população por esportes e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

396/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa - 0692 - Programa PE Esporte e Lazer, no Projeto: 00105.2781.20692.3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima discriminada de modo a suprir a carencia de políticas sociais públicas para atender a demanda da população por esportes e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

397/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa - 0692 - Programa PE Esporte e Lazer, no Projeto: 00105.2781.20692.3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a cargo da Governadoria do Estado, o município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima discriminada de modo a suprir a carencia de políticas sociais públicas para atender a demanda da população por esportes e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

398/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N^o 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa - 0692 - Programa PE Esporte e Lazer, no Projeto: 00105.2781.20692.3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima discriminada de modo a suprir a carencia de políticas sociais públicas para atender a demanda da população por esportes e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0.00

Fonte dos recursos a deduzir
Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N^o

399/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008
 Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa - 0692 - Programa PE Esporte e Lazer, no Projeto: 00105.2781.20692.3176 - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade, a cargo da Governadoria do Estado, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima discriminada de modo a suprir a carencia de políticas sociais públicas para atender a demanda da população por esportes e lazer.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0,00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0,00

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 400/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0616-Programa de Serviços Inovadores para o fortalecimento de Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais, a cargo do Instituto Agropecuário de Pernambuco - IPA, na Atividade: 08501.20334.0616.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar Programa Terra Pronta, o município de Araçoiaba.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da ação acima indicada, que tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar, de modo a assegurar melhores condições de produção e aumento de renda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): 0,00

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): 0,00

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
 Deputado

À 2ª Comissão

Requerimento

Requerimento Nº 2598/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Pesar à família da Senhora Bernadete de Menezes Leal Ferraz, recentemente falecida em Floresta-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a suas filhas e ao seu esposo, Sr. José Plínio Ferraz - Pça Cel. Fausto Ferraz, s/n - 56400-000 - Floresta-PE; Sra. Albertina Ferraz - Rua Antônio Ferraz, 52 - 56400-000 - Floresta-PE; Sr. Jorge Menezes Leal - Rua Major João Novaes, s/n - Floresta - 56400-000; Sra. Aristéa Ferraz, Rua José Xavier Filho, 09 - Floresta - 56400-000 e ao Sr. Roberto Correia - Pça Cel. Fausto Ferraz, s/n - Floresta-PE - 56400-000; ao Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz; Adelmio Xavier - Rua Pereira Maciel, s/n - Floresta-PE - 56400-000.

Justificativa

O inesperado falecimento de Bernadete Menezes Leal Ferraz, deixou sua família e seus amigos imbuídos numa profunda dor. Era uma pessoa querida dos seus familiares e de todos que tiveram a sorte de conhecê-la.

Dedicada à família, comprometida com o seu trabalho, Bernadete levou sua vida com equilíbrio e sensatez sempre pronta para contribuir com todos que tiveram a sorte de privar da sua amizade. O seu desaparecimento deixou uma grande lacuna e falta para a sua família e seus amigos.

Sala das Reuniões, em 15 de outubro de 2008

Mavíael Cavalcanti
 Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2008.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoeno do mês de agosto do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Doutora Nadeגי, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 651/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica das Leis Complementares nº 98/07 e nº 116/08, e dá providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Pedro Eurico (Ementa: Autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no âmbito da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi solicitado à assessoria alterar a ementa para poder tramitar, se for o caso; Projeto de Lei Ordinária nº 650/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a ONG - Organização Não Governamental "Visão Mundial", distribuído à Deputada Doutora Nadeגי; Projeto de Lei Ordinária nº 652/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS relativo às operações internas realizadas com embalagens para creme dental, em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 653/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Cel. José Alves. Ainda, em distribuição, as matérias em extra-pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 654/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Caçoes, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 655/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina o Hospital Gregório Lourenço Bezerra a futura instalação do Hospital Metropolitano Oeste do município no Recife), distribuído à Deputada Doutora Nadeגי; Projeto de Lei Ordinária nº 656/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina de "Viaduto Dalvino Vila Nova", o viaduto a ser construído no Km 65 da Br-104.em Pernambuco), distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 657/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina de "Viaduto Maria Martins Sá", o viaduto que será construído no Km 64 da Br-104, em Pernambuco), distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 658/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Giradouro Teófanos Gonçalves, o giradouro que virá a ser construído na interseção da PE-104, com a BR-232, no seu Km 62, em Pernambuco), distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 659/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Modifica a Lei de nº 13.000, de 04 de abril de 2006, que determinou a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações sobre o índice de violência e criminalidade, pela Secretaria de Defesa Social e dá outras providências), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 661/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 651/2008), ao Projeto de Lei Complementar nº 651/2008, também dele (Ementa: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica das Leis Complementares nº 98/07 e nº 116/08, e dá providências), distribuída, por dependência, para o Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 637/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de

junho de 2002, nº 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, o qual o relatou, aprovando-o, porém, em discussão com os demais Deputados presentes, o Deputado Isaltino Nascimento mencionou que a Controladoria Geral do Estado verificou o limite prudencial o qual não é ultrapassado com a adoção desse aumento. O Presidente, então, colocou em votação a retirada do Projeto de Lei, convocando os responsáveis técnicos da CGE e do Ministério Público de Pernambuco para, na próxima reunião deste Colegiado Técnico, justificarem o dissenso de opinião. Por unanimidade, acolheu-se a ponderação. Projeto de Lei Complementar nº 651/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica das Leis Complementares nº 98/07 e nº 116/08, e dá providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 512/2008, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denominar o Viaduto que vai ser construído sobre a BR - 104, no quilômetro 63,7, que irá cruzar com Avenida Agamenon Magalhães, no município de Caruaru, de Viaduto Lourinaldo Vitorino de Moura), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa. No momento da relatoria, O Deputado Alberto Feitosa não estava presente e o Presidente designou o Deputado Sebastião Rufino, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 527/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi retirado de pauta por motivo idêntico ao Projeto de Lei nº 637/2008; Na oportunidade, chegaram os Deputados Cel. José Alves e Augusto Coutinho; Prosseguiu-se, então, a discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 634/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta pelo mesmo motivo dos Projetos de Leis nºs 637/2008 e 622/2008; Projeto de Lei Ordinária nº 636/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta pelo mesmo motivo dos Projetos de Leis nºs 637/008, 622/2008 e 634/2008; Projeto de Lei Ordinária nº 652/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS relativo às operações internas realizadas com embalagens para creme dental), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado por maioria, tendo votos contrários dos Deputados Pedro Eurico e Augusto Coutinho; Na oportunidade, saiu do recinto o Deputado Antônio Moraes e chegaram os Deputados Augusto César Filho e Alberto Feitosa. Os Deputados Augusto Coutinho e Pedro Eurico solicitaram, então, a convocação dos representantes dos meios produtivos e da SEFAZ para explicarem a questão relativa ao Projeto de Lei nº 652/2008. Demonstraram interesse em saber sobre a redução do ICMS nas embalagens de creme dental. O Presidente informou que a matéria seria votada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, onde se poderia discutir as objeções dos Deputados Augusto Coutinho e Pedro Eurico. Prosseguiu-se, então, a discussão das proposições em pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 653/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel. José Alves. Na oportunidade, com a ausência do Deputado Cel. José Alves, o Deputado Alberto Feitosa relatou a proposição, aprovando-a. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a próxima convocada para o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2008, a qual contará com a presença de Representantes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e do Ministério Público do Estado de Pernambuco . Do que, para constar, eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
 Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho

Deputada Carla Lapa

Deputado Pedro Eurico

Deputado Augusto Coutinho

Deputado Isaltino Nascimento

Deputada Teresa Leitão

Suplentes:

Deputado Alberto Feitosa

Deputado Eriberto Medeiros

Deputada Doutora Nadeגי

Deputado Antônio Moraes

Deputado Cel. José Alves

Deputado Mavíael Cavalcanti

Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2008.

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino e Doutora Nadeגי, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 529/2008, de autoria da Deputada

Doutora Nadeגי (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste de Triagem NEONATAL – Teste do Pezinho em recém-nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 662/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.671, de 7 de outubro de 2004, que concede pensão especial), distribuído ao Deputado Antônio Moraes e, bem assim, os seguintes projetos de leis, que tratam de pensões especiais; Projeto de Lei Ordinária nº 663/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 664/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 665/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 666/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 667/2008, de autoria do Poder Executivo (Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 668/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 669/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 670/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial às dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 671/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial à dependente do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 672/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Policial Civil que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 673/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas); Projeto de Lei Ordinária nº 674/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Lamartine Hollandia Júnior), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; o Deputado Pedro Eurico protestou quanto à matéria e a proposição, uma vez que se refere ao homenageado, como pessoa que não teria condições de receber a homenagem em razão de haver prestado serviços no regime militar, em desfavor de prisioneiros. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 637/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de junho de 2002, nº 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; A fim de discutir a proposição, estavam presentes Dra. Sueli Gonçalves de Almeida (Promotora de Justiça), Dr. Paulo Otávio Távora Cavalcanti (representante do Tribunal de Contas de Pernambuco), Dr. Henrique Braga (representante do Tribunal de Contas de Pernambuco), Dr. Ricardo Dantas (Secretário da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco), Dr. Romero Auto de Alencar (Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco); O Presidente concedeu a palavra à Dra. Sueli, que disse que aumento de salário dos servidores terá repercussão financeira pequena para o Estado de Pernambuco e diminuirá, consideravelmente, a evasão dos funcionários, uma vez que o projeto busca a adequação salarial e a permanência deles nos quadros do órgão. O Deputado Pedro Eurico salienta que o reajuste para 1,90% pretendido está abaixo do limite e não comprometerá o orçamento. Durante a discussão, chegou o Deputado Alberto Feitosa. Ainda foi levado à discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi aprovado à unanimidade dos Deputados, com a supressão do art. 3º que nele constava. Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a redação do artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi aprovada à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 634/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 636/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados em relação à eles falaram os técnicos do TCE: Dr. Henrique Braga e Dr. Paulo Otávio Távora Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 649/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Estabelece normas sobre licitação, na modalidade de leilão, no âmbito dos Poderes do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Cel. José Alves. Na ausência do Deputado Cel. José Alves, no momento da relatoria, foi designado para relatar a proposição o Deputado Alberto Feitosa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 654/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Caçoes, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi retirado da pauta, a fim de obter esclarecimentos do CPRH sobre o assunto, a pedido

